



## FORMULÁRIO DE PARA SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

OBS: Preencher 1 formulário para todas as disciplinas do mesmo Departamento.

Sr.(\*) Chefe do departamento de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
(nome do aluno)

turno \_\_\_\_\_, vem requerer, em caráter excepcional, a quebra de pré-requisito da(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s).

Anexa ao presente requerimento a Relação de Requisitos a Cursar no período letivo de \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, para os fins da Instrução 01/2002 - aluno concluinte (art. 2º)

Esse campo somente deve ser preenchido por aluno não concluinte.

Informa que não é concluinte no período letivo atual, cursando o \_\_\_\_º período. O pedido está embasado no art. \_\_\_\_ da Instrução 01/2002.

(Informar a situação excepcional): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nome do Servidor: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

NOME E CÓDIGO DAS DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO E CÓDIGO

Art. 2º - A quebra de pré-requisito e a autorização para inscrição em disciplina com coincidência de horário é deferida sempre em caráter excepcional, desde que o aluno possa integralizar o currículo no semestre em curso, ressalvadas as situações previstas nos arts. 4º, 5º e 6º.

Art. 4º - As quebras de pré-requisitos nas disciplinas da área de Prática Jurídica não serão deferidas, em hipótese alguma, em desacordo com as normas contidas na Resolução nº 138/99, da Comissão de Estágio e Exame de Ordem (OAB, Seção do Estado do Rio de Janeiro) e na Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Art. 5º - Poderá ser concedida a quebra de um único pré-requisito para a inscrição em Prática Jurídica I, nas seguintes condições:

- a) estar o aluno cursando o 7º período do plano de periodização ou período superior;
- b) poder o aluno concluir o curso dentro do prazo mínimo de integralização (10 períodos), se deferido o pedido.

Parágrafo Único - A análise da situação acadêmica será feita pela Coordenação de Graduação em conjunto com a Secretaria, sendo o relatório com as informações pertinentes encaminhado ao Departamento de Direito Processual para decisão.

Art. 6º - A quebra de pré-requisito poderá ser deferida, em caráter excepcional, para os alunos que cursarem parte dos créditos em universidades no exterior conveniadas com a UERJ, desde que necessária para a conclusão do curso no período regular da integralização curricular.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Telefones de contato (Fixo e Celular): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

### PARECER DO DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO

Pelo deferimento com base no Art. \_\_\_\_ da Instrução 01/2002.

Pelo indeferimento.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ao Conselho Departamental

Deferido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Indeferido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Departamento: \_\_\_\_\_

Disciplina (s): \_\_\_\_\_